

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex

Edital nº 31/Reitoria/Univates, de 19 de junho de 2017
Seleção de Projetos para Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação -
Órgãos de Fomento - 01/2017 - Cotas remanescentes

Considerando as cotas remanescentes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (Pibiti) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), decide-se:

- a) reiterar os termos do Edital nº 19/Reitoria/Univates, de 27 de abril de 2017 - Seleção de Projetos para Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação - Órgãos de Fomento - 01/2017;
- b) disponibilizar 5 (cinco) cotas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (Pibiti) para o novo processo de seleção.

1. Podem participar do novo processo de seleção todos os pesquisadores que encaminharam proposta para concorrer a bolsas no Edital nº 19/Reitoria/Univates, de 27 de abril de 2017 - Seleção de Projetos para Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação - Órgãos de Fomento - 01/2017, e que não foram contempladas com cotas do CNPq (Pibic e Pibiti).

2. O novo cronograma a ser observado é o seguinte:

Atividade	Período
Encaminhamento das propostas e respectiva documentação por parte do orientador, por meio de solicitação submetida no Sistema Eletrônico de Submissão de Trabalhos Univates - OCS, no <i>link</i> https://www.univates.br/ocs/index.php/bolsas2017/index/user	De 21/06/2017 a 30/06/2017
Período de avaliação e homologação das propostas pelos respectivos Comitês	Até 06/07/2017
Publicação do resultado preliminar	Até 06/07/2017
Prazo para recurso	Até 07/07/2017
Análise dos recursos pelo respectivo Comitê Interno	Até 14/07/2017
Publicação do resultado definitivo	Até 14/07/2017
Período de indicação de bolsistas pelos orientadores contemplados	De 14/07/2017 a 31/07/2017

3. Das disposições finais

3.1 É obrigatória a observância do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e/ou Inovação – Pibiti/CNPq (disponível em <http://cnpq.br/>).

3.2 Casos omissos serão avaliados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação e pelo Comitê Externo de Seleção e Avaliação.

3.3 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5613 ou 5614.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

Identificação interna do documento MRCAHR6X5T-RA4KTG44



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 7687 e verificador RA4KTG44

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 20/06/2017 às 10:14.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR